

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATO DA SUPERINTENDENTE
PORTARIA SUVISA Nº 3787 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/021728/2023; e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar a Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Instituto Gnosis.
Endereço:	Avenida Doutor Carvalhaes, Nº 400 - Rocha Sobrinho - Mesquita - RJ
CNPJ:	10.635.117/0004-48
Proc. nº:	E-08/001/002.216/2019
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 051.309/2023 De 18/08/2023.
Atividade:	Agência transfusional.

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo referido no Artigo 1º.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2511120

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATO DA SUPERINTENDENTE
PORTARIA SUVISA Nº 3788 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/021909/2023; e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	Fundação Municipal De Saúde - Hospital Getúlio Vargas Filho.
Endereço:	Rua Teixeira De Freitas, S/Nº - Fonseca - Niterói - RJ
CNPJ:	32.556.060/0028-00
Proc. nº:	E-08/101.019/2008
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	444/2023

Empresa	Plast Labor Ind. E Com. De Equip. Hosp. E Laborat. Ltda
Endereço:	Rua Arraias, Nº 88 - Curicica - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.864.051/0001-95
Proc. nº:	E-08/001/004.314/2015
Atividade:	Fabricar, Importar, Armazenar, Embalar, Transportar, Distribuir e Expedir Produtos para a Saúde.
Licença:	445/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2511121

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATO DA SUPERINTENDENTE
PORTARIA SUVISA Nº 3789 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/021982/2023; e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar o processo de Visto em Plantas dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	IMPAR - Serviços Hospitalares S/A.
Endereço:	Rua La Salle, nº 12 - Centro - Niterói - RJ.
CNPJ:	60.884.855/0012-07
Proc. nº:	E-08/001/6674/2014
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.
Empresa:	Laboratório de Análises Clínicas Profissional Eirelli Ltda.
Endereço:	Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro - São José do vale do Rio Preto - RJ.
CNPJ:	36.528.032/0004-54
Proc. nº:	E-08/001/3904/2014
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.
Empresa:	Rocha e Fonseca Diagnósticos Laboratoriais Ltda.
Endereço:	Rua Vereador Duque Estrada, nº 157, parte - Santa Rosa - Niterói - RJ.
CNPJ:	07.727.439/0004-02
Proc. nº:	E-08/001/838/2015
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.
Empresa:	EMCOR - Hospital do Coração e de Clínicas de Nova Iguaçu Ltda.
Endereço:	Rua Nelson Ramos, nº 733 - Centro - Nova Iguaçu - RJ.
CNPJ:	32.074.452/0001-04
Proc. nº:	E-08/001/3862/2016
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.
Empresa:	Clínica Santa Maria Ltda.
Endereço:	Rua Conselheiro Otaviano, nº 195 - Centro - Campo dos Goytacazes - RJ.
CNPJ:	28.967.123/0001-15
Proc. nº:	E-08/001/9384/2014
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.
Empresa:	SAMER - Serviço de Assistência Médica Resende S/C Ltda.

Endereço:	Rua Cadete Edson, nº 38 - Montese - Resende - RJ.
CNPJ:	29.072.642/0001-88
Proc. nº:	E-08/102376/2009
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.
Empresa:	Diagnóstico da América S/A.
Endereço:	Avenida Cesário de Mello, nº 3434, parte - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	61.486.650/0710-13
Proc. nº:	E-08/001/4956/2014
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.
Empresa:	Instituição Adventista Este Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde.
Endereço:	Rua Desembargador Ferreira Pinto, nº 721, parte - Centro - Itaboraí - RJ.
CNPJ:	73.696.718/0020-09
Proc. nº:	E-08/001/6094/2014
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.
Empresa:	ESHO Empresas de Serviços Hospitalares S/A.
Endereço:	Rua Ana Neri, nº 190 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ.
CNPJ:	29.435.005/0034-97
Proc. nº:	E-08/001/9106/2015
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.
Empresa:	Laboratório São Luís de Análises Clínicas Ltda.
Endereço:	Rua Judith Maurício de Paula, nº 40 - Lucas - Teresópolis - RJ.
CNPJ:	07.591.797/0001-98
Proc. nº:	E-08/001/347/2013
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.

Empresa:	Casa de Saúde e Maternidade Santa Martha SA.
Endereço:	Rua Dr. Mario Vianna, nº 653 - Santa Rosa - Niterói - RJ.
CNPJ:	30.079.461/0001-62
Proc. nº:	E-08/001/2100/2018
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo diante de duplicidade protocolizado em 16/05/2018

Art.2º - Determinar o arquivamento dos processos de Visto em Plantas.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2511122

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3790 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/021982/2023; e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar o processo de Visto em Plantas dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Associação de Caridade Hospital de Iguaçu Ltda
Endereço:	Avenida Getúlio Vargas, nº 222 - Centro - Nova Iguaçu - RJ.
CNPJ:	30.792.683/0001-28
Proc. nº:	E-08/101552/2010
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.
Empresa:	Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.
Endereço:	Avenida Amílcar Pereira Silva, nº 420 - Piteiras - Quissamã - RJ.
CNPJ:	31.505.027/0001-60
Proc. nº:	E-08/101983/2010
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.
Empresa:	CLIMOL - Clínica Médica Odontológica São Francisco de Assis Ltda.
Endereço:	Avenida Getúlio de Moura, nº 1040 - Juscelino - Mesquita - RJ.
CNPJ:	32.076.630/0002-17
Proc. nº:	E-08/102224/2009
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.
Empresa:	Hospital Daniel Lipp Ltda.
Endereço:	Rua Conde de Porto Alegre, nº 271 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ.
CNPJ:	73.372.427/0001-94
Proc. nº:	E-08/101895/2009
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.
Empresa:	Vassouras Cor Clínica do Coração Ltda.
Endereço:	Avenida Rui Barbosa, nº 17 - Santa Amália - Vassouras - RJ.
CNPJ:	00.699.898/0001-38
Proc. nº:	E-08/100953/2009
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.
Empresa:	Casa de Saúde e Maternidade Modelo Ltda.
Endereço:	Avenida Ari Parreiras, nº 350 - Porto Velho - São Gonçalo - RJ.
CNPJ:	31.728.710/0001-66
Proc. nº:	E-08/100783/2010
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.

Empresa:	UNIMED Angra dos Reis Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.
Endereço:	Rua Ilha dos Coqueiros, s/nº - Lote 18,19,22,25 e 27 - Vassouras - RJ.
CNPJ:	02.418.258/0001-38
Proc. nº:	E-08/100030/2012
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.

Empresa:	Policlínica Resende Serviços Médicos Ltda.
Endereço:	Avenida Marcílio Dias, nº 577 - Jardim Jalisco - Resende - RJ.
CNPJ:	30.208.326/0001-70
Proc. nº:	E-08/100953/2012
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.

Empresa:	Clínica de Vídeo Laparoscopia Ltda.
Endereço:	Rua General Osório, nº 276 - Centro - Nova Friburgo - RJ.
CNPJ:	39.179.825/0001-50
Proc. nº:	E-08/101819/2012
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.

Art.2º - Determinar o arquivamento dos processos de Visto em Plantas.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023
HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2511123